



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL - BAHIA nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **10/06/2025 até 12/06/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a Prestação de serviços de forma parcelada e quando necessário, de informática em geral, conforme todas as especificações e quantitativos constantes na Tabela abaixo, objetivando atender as necessidades desta Câmara Municipal de Vereadores do Município de Angical, estado da Bahia.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UNIT	VAL. TOTAL
01	RECARGA DE TONER SAMSUNG D204	UN	20		
02	RECARGA DE TONER HP 35A	UN	20		
03	RECARGA DE TONER HP 12A	UN	20		
04	CILINDRO TONER SAMSUNG D204	UN	10		
05	CILINDRO TONER HP 35A	UN	14		
06	MANUTENÇÃO DE IMPRESORA LASERJET.	UN	05		
07	FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA COMPUTADOR.	UN	10		
08	FONTE ATX PARA COMPUTDOR.	UN	12		
09	REPARO PLACAS MESA DE SOM, NOBREAK, MONITOR.	UN	05		
10	MEMORIA DDR3 4GB PARA COMPUTADOR	UN	08		
11	MOUSE BASICO USB	UN	05		
12	TECLADO USB BASICO	UN	05		
13	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A	UN	06		
14	CARTUCHO DE TONER D204 ORIGINAL	UN	04		
15	CARTUCHO DE TONER HP 35A ORIGINAL	UN	03		
16	CABO DE REDE PARA COMPUTADOR 305 METROS ACOBREADO	CX	01		
17	CONECTOR RJ45 100UN	PC	01		
18	PLACA MÃE PARA COMPUTADOR H61 DDR3	UN	02		
19	PROCESSADOR INTEL CORE i3 3240	UN	02		

Rua Guilherme Rabelo, nº 25 – Centro – Angical – Bahia.

CEP: 47.960-000 Fone/Fax: (77) 3622-2236 / 2369.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

20	SSD 240 GB SATA	UN	04		
21	HD 500GB SATA 7.200 RPM	UN	02		
22	ESTABILIZADOR 300 VA BIVOLT	UN	04		
23	ROTEADOR GIGABIT 1200 MBPS AC1200	UN	02		
24	CONFIGURAÇÃO DE PONTO DE REDE CABEADA COMPUTADORES.	UN	04		

OBS: É obrigatória a indicação da Marca, para os Itens de Fornecimento.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Prazo de Entrega: Em até 03 (três) dias úteis a Contar da Emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A proposta deverá ser entregue via e-mail, no endereço angical@gmail.com até a data de **12/06/2025**.

Angical – Bahia, 09 de junho de 2025.

José Jorge Monteiro de Brito
Agente de Contratação
Decreto Nº 001/2025